



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2015-00001**

Aos seis dia(s) do mês de março de dois mil e quinze, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA, reuniu-se a Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA, composta pelos servidores ANTONIA LUCIANA GOMES DA SILVA - Presidente, MARIA VALDELINA DA SILVA HOLANDA - Membro, LARISSA DE JESUS OLIVEIRA NASCIMENTO - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2015-00001 cujo objeto é: Contratação de Escritório de Contabilidade para processamento da folha de pagamento mensal da Câmara Municipal (Incluindo Informações na GFIP, RAIS e DIRF) durante o exercício de 2015.. Às nove horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: R.A.S. DE BARROS-ME, representado por RUY ANDRE SOARES DE BARROS, H F DA S MAGALHAES CONTABILIDADE-ME, J G C ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: R.A.S. DE BARROS-ME, H F DA S MAGALHAES CONTABILIDADE-ME, J G C ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante R.A.S. DE BARROS-ME foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente ANTONIA LUCIANA GOMES DA SILVA

TRAV PADRE ANCHIETA, VILA NOVA, IPIXUNA DO PARA

Estado do Pará
Governo Municipal de Ipixuna do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA



Membro MARIA VALDELINA DA SILVA HOLANDA _____

Membro LARISSA DE JESUS OLIVEIRA NASCIMENTO _____

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

R.A.S. DE BARROS-ME _____

H F DA S MAGALHAES CONTABILIDADE-ME _____

J G C ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME _____

Estado do Pará
Governo Municipal de Ipixuna do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA



TRAV PADRE ANCHIETA, VILA NOVA, IPIXUNA DO PARA